

P O R T A R I A Nº 02 - de 22 de setembro de 1980.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o que consta na Resolução nº 61/79, letras G e H, e

- Considerando o crescimento do volume documental da UFSM;
- Considerando a necessidade da implantação de um sistema único de arquivamento para a documentação;
- Considerando a necessidade de racionalizar a informação;
- Considerando a necessidade de se estabelecer uma política de arquivo e microfilmagem,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquivista ANA REGINA BERWANGER para coordenar o setor de Arquivo Geral e Microfilmagem da UFSM, devendo para tanto promover a elaboração, implantação e operação do Projeto do Arquivo Geral e dos Arquivos Setoriais, bem como supervisionar o planejamento, implantação e operação da microfilmagem.

prof. Antônio Fernandes
PROF. JOSE ANTONIO FERNANDES
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO